



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2013

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA ÁREA DA COZINHA E ÁREA DE SERVIÇOS DA EMEI MEU RECANTO, LOCALIZADO NO BALNEÁRIO MEU RECANTO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PLANTAS, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM RIGOROSA OBSERVÂNCIA AOS PROJETOS, ÀS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS E EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, SOB O NÚMERO EM REFERÊNCIA.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às 10H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Licitação, sob número em referência. Foram convidadas as Empresas: **J. P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.;** **RBS – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ADILSON RIBAS - ME.;** e, **CONSTRUTORA PLENNIA – RENE FERNANDES DE SOUZA.** Nesta sessão de abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas proponentes não se fizeram representar. Os envelopes das empresas foram apresentados de acordo com as exigências do edital. Dando sequência aos trabalhos foi determinada a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas, onde verificou-se que referidas empresas, deixaram de apresentar as documentações exigidas. Diante do exposto e considerando as determinações constantes da Lei Complementar nº 123/2006, resolveu a Comissão, estabelecer como prazo para apresentação das documentações, pela vencedora do presente certame, a data de assinatura do instrumento de contrato. Assim considerando as participantes, preliminarmente habilitadas para execução do objeto da presente licitação, determinou-se a abertura dos envelopes n 002 – Propostas, onde verificou-se os seguintes valores:

*Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br*



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

- J. P.:** R\$ 38.382,15 (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quinze centavos);
- PLENNA:** R\$ 39.421,20 (Trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos); e
- RBS:** R\$ 38.648,23 (Trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos).

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **J. P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 38.382,15 (Trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e quinze centavos)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **J. P. EDIFICAÇÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e o membro da Comissão presente a esta sessão.

MENEVALDO CAETANO GATTO – Rep. Depto. Compras

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da – CPL

JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro da Comissão